



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 423, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, de acordo com a Lei nº 193/98, 24/09/1998,

RESOLVE

Art.º1º CONCEDER, a pedido, **LICENÇA ESPECIAL** aos servidores públicos municipal de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993(Estatuto dos Servidores Públicos), conforme descrição abaixo:

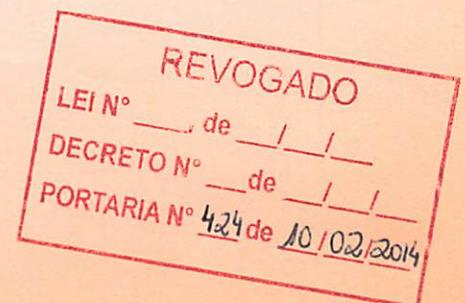
NOME	IDENTIDADE	CARGO	DATA ADMISSÃO	PERÍODO EM REFERÊNCIA	PERÍODO LICENÇA ESPECIAL
Maria Clara Mendes Mainardes	4.146.123-3 SSP/PR	Servente Escolar	02/01/2006	02/01/2006 á 02/01/2011	10/02/2014 á 10/05/2014
Zilda Leite da Silva	6.681.351-7 SSP/PR	Auxiliar de Serviços Gerais	01/06/1990	01/09/2002 á 01/09/2007	10/02/2014 á 10/05/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (07/02/2014).


ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 172 | IBAITI, sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2014

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 423, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, de acordo com a Lei nº 193/98, 24/09/1998,

RESOLVE

Art.º1º **CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA ESPECIAL** aos servidores públicos municipal de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993(Estatuto dos Servidores Públicos), conforme descrição abaixo:

NOME	IDENTIDADE	CARGO	DATA ADMISSÃO	PERÍODO EM REFERÊNCIA	PERÍODO LICENÇA ESPECIAL
Maria Clara Mendes Mainardes	4.146.123-3 SSP/PR	Servente Escolar	02/01/2006	02/01/2006 á 02/01/2011	10/02/2014 á 10/05/2014
Zilda Leite da Silva	6.681.351-7 SSP/PR	Auxiliar de Serviços Gerais	01/06/1990	01/09/2002 á 01/09/2007	10/02/2014 á 10/05/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (07/02/2014).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2014-PMI PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

CONTRATADA: ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME, com sede na cidade de ANDIRÁ/PR inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.227560/0001-98
OBJETO: Aquisição de Kit Escolar para Distribuição gratuita aos Alunos da rede de Educação Infantil e Ensino Fundamental.
VALOR: R\$ 30.232,44 (Trinta Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
FORO: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti, 07 de Fevereiro de 2014.

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ANDIPEL PAPELARIA LTDA
Diego Antonio da Silva
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente